



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

LEI Nº 1052 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional, de natureza suplementar, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS	FICHA	VALOR R\$
04.122.0025.2015 - Serviços Administrativos do Departamento de Recursos Humanos FONTE:100	63	10.000,00
04.122.0025.2015 - Serviços Administrativos do Departamento de Recursos Humanos FONTE: 100	65	1.000,00
04.129.0025.2024 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação FONTE: 100	122	10.000,00
12.122.0010.2029 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Administração da Secretaria de Educação FONTE: 101	165	5.000,00
12.365.0011.2038 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar FONTE: 101	302	1.000,00
12.361.0013.2043 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental FONTE:118	392	25.000,00
27.812.0008.2054 - Programa de Apoio ao Esporte Amador FONTE: 100	512	3.000,00
27.812.0008.2055 - Manutenção de Campo de Futebol e Unidades Esportivas FONTE: 100	517	2.000,00
27.812.0008.2133 - Serviços Administrativos do Departamento	525	1.000,00

Rua Araçuaí, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123 / 1228 CEP: 39.644-000
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

de Esporte e Lazer FONTE: 100		
10.122.0027.2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde FONTE: 102	748	10.000,00
10.122.0027.2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde FONTE: 102	751	2.000,00
10.122.0027.2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde FONTE: 102	753	5.000,00
10.301.0024.2075 – Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde FONTE: 102	802	3.000,00
10.301.0027.2079 – Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde FONTE: 102	839	15.000,00
10.301.0027.2079 – Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde FONTE: 148	840	80.000,00
10.301.0027.2080 - Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas Saúde da Família - PSF e PACS FONTE: 148	850	85.000,00
10.301.0027.2083 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório Municipal FONTE: 102	899	10.000,00
10.301.0027.2083 – Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório Municipal FONTE: 102	903	8.000,00
10.302.0027.2087 - Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes FONTE: 102	971	10.000,00
10.302.0027.2087 – Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes FONTE: 102	979	8.000,00
10.302.0027.2088 – Auxílio Financeiro à Carentes em Viagens para Tratamento de Saúde Fora do Domicílio FONTE: 102	985	4.000,00
10.305.0032.2097 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica FONTE: 150	1084	5.000,00
25.752.0017.2105 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Iluminação Pública Municipal FONTE: 117	1170	60.000,00
15.451.0017.2106 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Limpeza Pública Municipal	1172	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

FONTE: 100		
15.451.0017.2106 – Manutenção e Funcionamento das Atividades de Limpeza Pública Municipal	1174	5.000,00
FONTE: 100		
15.451.0017.2106 – Manutenção e Funcionamento das Atividades de Limpeza Pública Municipal	1175	15.000,00
FONTE: 100		
04.122.0019.2109 – Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura	1206	5.000,00
FONTE: 100		
20.604.0019.2124 – Programa de Preservação de Animais	1314	6.000,00
FONTE: 100		
04.122.0015.2129 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transporte	1345	10.000,00
FONTE: 100		
10.301.0027.3036 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para Programas da Saúde	1365	200.000,00
FONTE: 153		
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		R\$604.000,00

Art. 2º - Para fazer face às suplementações do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS	FICHA	VALOR R\$
09.272.0026.2017 - Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas FONTE:100	73	49.000,00
04.122.0016.2019 - Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Finanças 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	76	29.000,00
28.843.0025.3004 - Amortização de Empréstimos e Parcelas de Dívidas 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais FONTE: 100	104	19.000,00
04.123.0025.2023 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria 3.3.90.30 – Material de Consumo	109	4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

FONTE: 124		
04.129.0025.2024 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	121	9.900,00
04.123.0025.2026 - Manutenção Atividade dos Serviços de Contabilidade 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	138	20.900,00
04.122.0003.2027 - Atividades dos Serviços de Controle Interno Municipal 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	149	9.900,00
12.122.0010.2028 - Obrigações Previdenciárias da Administração da Secretaria de Educação 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas FONTE:101	158	14.000,00
12.272.0010.2030 - Proventos de Servidores Aposentados e Pensionistas da Área da Educação 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar FONTE: 100	170	9.900,00
12.272.0010.2030 – Proventos de Servidores Aposentados e Pensionistas da Área da Educação 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar FONTE: 101	171	12.900,00
12.365.0011.2036 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar para a Educação Infantil 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 144	251	15.000,00
12.365.0011.2037 - Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado FONTE: 119	261	20.000,00
12.365.0011.2037 - Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 118	263	49.000,00
12.365.0011.2037 - Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 119	264	29.000,00
12.365.0011.2037 - Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 3.1.90.13 – Obrigações Patronais FONTE: 101	265	9.900,00
12.365.0011.2037 - Manutenção e Funcionamento de Creches	266	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

Municipais 3.1.90.13 – Obrigações Patronais FONTE: 118		
12.365.0011.2037 - Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 3.1.90.13 – Obrigações Patronais FONTE: 119	267	34.000,00
12.365.0011.2037 - Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 119	271	20.000,00
12.365.0011.2039 - Manutenção e Reparos em Unidades de Ensino Infantil 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 119	307	20.000,00
12.365.0011.2039 - Manutenção e Reparos em Unidades de Ensino Infantil 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 122	308	20.000,00
12.365.0011.2039 - Manutenção e Reparos em Unidades de Ensino Infantil 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 119	312	15.000,00
12.365.0011.2040 - Aquisição de Uniformes Escolares para Alunos da Educação Infantil 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 119	322	15.000,00
12.365.0011.2040 - Aquisição de Uniformes Escolares para Alunos da Educação Infantil 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 119	332	15.000,00
12.365.0011.3013 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Unidades do Ensino Infantil 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE: 119	342	15.000,00
12.365.0011.3013 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Unidades do Ensino Infantil 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE: 146	344	10.000,00
12.365.0011.3013 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Unidades do Ensino Infantil 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE: 147	345	15.000,00
12.365.0011.3015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creches 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	352	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

FONTE: 122		
12.365.0011.3017 - Construção de Espaços de Atividades Esportivas e Recreativas 4.4.90.51 – Obras e Instalações FONTE: 119	359	10.000,00
12.365.0011.3017 - Construção de Espaços de Atividades Esportivas e Recreativas 4.4.90.51 – Obras e Instalações FONTE: 146	361	20.000,00
12.365.0011.3018 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Funcionamento da Unidade Pró Infância 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE: 101	363	20.000,00
12.365.0011.3018 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Funcionamento da Unidade Pró Infância 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE: 122	364	23.700,00
TOTAL A SER ANULADO		R\$604.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 05 de agosto de 2019.

Adélio Pinheiro de Sousa

Prefeito Municipal